

ENTENDA O QUE É A LGPD E COMO ELA IMPACTARÁ A VIDA DAS EMPRESAS.

A LGPD foi instituída pela Lei 13.709/18 e alterada pela Lei 13.853/19 entrará em vigor a partir de agosto/20. Seu principal objetivo é garantir transparência no uso dos dados das pessoas físicas em quaisquer meios.

A LGPD tem como base a GDPR, regulamentação europeia aprovada em maio do ano passado e usa os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade como norte para estabelecer regras a respeito da coleta e armazenamento, de dados pessoais e seu compartilhamento.

Atualmente, as pessoas jurídicas podem solicitar às pessoas físicas, para qualquer motivo, uma série de dados que vão desde um mero cadastro de visitante até um diagnóstico médico passando pelos dados de funcionário de um fornecedor e currículos de candidatos a emprego. Esta relação mudará radicalmente a partir do advento da nova legislação, já que o proprietário dos dados deverá sinalizar seu consentimento de forma clara e as pessoas jurídicas que ignorarem esta prerrogativa estarão sujeitas a multas de até R\$ 50 Milhões.

A entidade reguladora da LGPD será a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A LGPD prevê nove hipóteses que tornam legais os tratamentos de dados. Destes, dois necessitam ser olhados com extrema atenção:

1. Obtenção do consentimento explícito por parte do titular dos dados. Ou seja, ele deverá ser claramente informado dos termos de uso e extensão da autorização e precisa concedê-lo livremente.
2. Ainda que autorizados, os titulares poderão a qualquer momento retificar, cancelar ou até mesmo solicitar sua exclusão do banco de dados.

São quatro os atores que participarão ativamente da proteção dos dados em cada empresa:

1. **O titular:** o proprietário dos dados, no caso as pessoas físicas.
2. **O controlador:** representado pelo tomador dos dados, ou seja, as pessoas jurídicas;
3. **O operador:** a empresa responsável pela coleta de dados e sua efetiva segurança através de soluções automatizadas;
4. **O encarregado:** é a pessoa física ou jurídica que responde pela proteção dos dados na empresa, relação com os titulares dos dados e ações junto à ANPD.

Com uma equipe multifuncional que envolve profissionais com sólida experiência nas áreas de risco, processo, TI e jurídico a **TASK CONSULTORES** desenvolve um projeto personalizado para cada tipo de empresa/entidade abrangendo as seguintes fases:

1ª) Diagnóstico:

Nesta fase a equipe da **TASK CONSULTORES** analisa o funcionamento de todos os setores da empresa de forma a identificar aqueles que possuem tratamento de dados de pessoas físicas. Um mapeamento total dos processos, segurança de TI e relação jurídica são levantados e comparados às prerrogativas da LGPD. Ao final tem-se um diagnóstico preciso das reais necessidades de criação e/ou adaptação de uma política.

2ª) Implementação:

A partir do diagnóstico preciso, implementa-se uma política de Governança Corporativa para aplicação da LGPD o que envolve, entre outras ações:

- ✓ Segregação dos tipos de dados coletados, conforme a sua sensibilidade para cada setor;
- ✓ Padronização do tratamento dos dados conforme a sua sensibilidade;
- ✓ Adaptações da Política de Segurança física e lógica dos processos de TI;
- ✓ Formalização jurídica entre os titulares dos dados x empresa x operadores;
- ✓ Criação de norma interna a ser disseminado no ambiente corporativo;
- ✓ Palestras internas de esclarecimento junto aos colaboradores, fornecedores, clientes e demais interessados que possuam relacionamento com a empresa;
- ✓ Estruturação interna ou externa, conforme desejo da empresa, das responsabilidades do Encarregado;
- ✓ Preparação do Relatório de Impacto de Proteção de Dados a ser entregue à ANPD.